

Seminário FESPSP 2017 - Incertezas do trabalho

02 a 05 de outubro de 2017

GT 13: A produção de desigualdades e a negociação de diferenças a partir da articulação de marcadores sociais de gênero, sexualidade, raça, classe e/ou geração.

### **O Ser Humano Descartável e o Monopólio Estatal da Violência legítima**

Thayná Jesuina França Yaredy<sup>1</sup>  
UFABC

#### **Resumo:**

A presente pesquisa pretende observar a possibilidade de correlação teórica e empírica entre os elementos que culminam nos elevados números de vítimas de homicídios, a partir da perspectiva de atuação dos chamados grupos de extermínio. Pretende-se, portanto, a partir da literatura já constituída sobre o tema, observar em que medida poderia estar vinculada os números oficiais e a atuação dos grupos.

O trabalho buscará, desta forma, compreender e delinear as disputas, os consensos e possíveis construções em torno do que é considerado ou tratado como grupo de extermínio na atualidade, dentro dos parâmetros da produção científica existente, bem como, de que maneira sua existência se correlaciona com os crescentes níveis de homicídios apontados nas pesquisas.

A pesquisa utilizará como material de análise qualitativa, notícias de jornal, processos judiciais e relatórios produzidos pela sociedade civil e órgãos de governo que tratem de tal assunto, elencando as características e possíveis novas roupagens de configuração dos grupos que venham a incorporar o fenômeno.

Para fins de delimitação temporal a pesquisa se concentrará em notícias que sua veiculação entre os anos de 2007 a 2017, a fim de estabelecer uma métrica temporal de, no máximo, dez anos para a coleta de dados. A partir das notícias veiculadas sobre o assunto, delimitaremos a busca por processos judiciais que tenham correlação temática com o objeto de pesquisa, a contribuição que se

---

<sup>1</sup> Mestranda da Universidade Federal do ABC. Email: thaynayaredy@gmail.com

pretende, perpassa à questão de que forma o poder judiciário trata do fenômeno e se é possível, a partir da análise desses documentos, observar a quem estas ações atingem e em que medida as vítimas é possível traçar um padrão físico e social entre as vítimas letais dos grupos mencionados, bem como sendo possível traçar um perfil das vítimas, em que medida é possível verificar se estas guardam as mesmas características das vítimas de estudos como os supra mencionados.

**Palavras chave:** Grupo de Extermínio, violência policial, sistema de justiça criminal, construção social.

## **INTRODUÇÃO**

A atuação de grupos de extermínio no país perpassa uma série de discussões acerca dos limites da expressão máxima deste conceito que perpassa a capacidade de delimitar quem pode viver e quem deve morrer (MBEMBE 2003).

Compreende-se a população negra como possível receptora das práticas desses grupos no contexto de violações perpetradas ao longo da história e construção social do país no que se refere à inclusão de ações predominantemente praticadas pelo povo negro serem formalizadas dentro da legislação criminal, tais como suas crenças e costumes, afim de regular e controlar os corpos negros agora fora do cativeiro escravista, presos em condutas criminalizadas.

Assim sendo, colocados formalmente, desde o período escravocrata, como minorias políticas, passando pela abolição, esse segmento social é colocado à margem da sociedade, e logo, criminalizado racialmente.

Os dados da Anistia Internacional revelam que em 2012, 56.000 pessoas foram assassinadas no Brasil. Destas, 30.000 são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% são negros. A violência contra as populações negras representa grave violação de direitos humanos, o manifesto Jovem Negro Vivo, adotada pela Internacional em 2016, também, traz uma importante informação, a maioria dos homicídios é praticado por armas de fogo, e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados ou apurados.<sup>2</sup> Neste sentido, não situamos a crítica apenas numa possível criminalização da pobreza, mas sim, na verificação dos marcadores de raça.

---

2

Analisaremos, deste modo, a correlação entre as questões raciais já apontadas por estudiosos como Kabengele Munanga e Abdias Nascimento e seu desenvolvimento no Brasil (Alves; 2011, Stolke, 2006), sobressaído pelos fortes traços delineados pela cultura escravocrata (Nascimento 1979, Trindade, 2001) buscando verificar se existe alguma correção da atuação de grupos de extermínio com os números ora apontados.

A partir deste contexto podemos verificar a condição das populações negras e atrelar a todo o exposto a diminuição de possibilidades na tentativa de fechamento deste ciclo de violações observando que acabam por se tornar clientes do sistema prisional, vítimas da violência policial fazendo com que, quando se trata de outro nível de parentesco ainda assim deverá observar a possibilidade de perda, visto que, suas chances de composição de renda são reduzidas quando observadas as chances de violência em razão do racismo e despreparo policial.

## **AS TECNOLOGIAS DE GUERRA E O SER HUMANO DESCARTÁVEL**

O desenvolvimento das tecnologias sobre a vida perpassa diversos atores sociais, em se tratando da morte, tem o condão de validação de instâncias de poder ainda mais silentes e concisas dentro de uma perspectiva de forças interseccionadas entre o público e o privado, tais como são as normas que regem a vida profissional dos agentes de segurança pública.

A gestão dos corpos e tantos outros regimes faz parte do aprimoramento das técnicas de controle do poder matar para poder viver como estratégia dos Estados foram aprimoradas para que chegássemos a atuação das leis como normas de poder na manutenção da vida (FOUCAUT 1988).

O biopoder que transforma a existência humana em política descrita por FOUCAUT para contextualizar o controle da sexualidade pelo poder soberano é também objeto de análise na perspectiva da vida nua *bios* dentro de uma conceito de vida nua no qual (AGAMBEM 2002) chega a conclusão de que “nem a *bios* político nem a *zoé* natural, a vida sacra é a zona de indistinção na qual, implicando-se e excluindo-se um ao outro, estes se constituem mutuamente.

A atuação de grupos de extermínio no país, perpassa uma série de discussões acerca dos limites da expressão máxima de soberania no que tange à formulação

deste conceito que inclusive chega à capacidade de delimitar quem pode viver e quem deve morrer nas relações sociais pautadas por tais lógicas de poder (MBEMBE 2003).

A escolha do tema se dá, essencialmente, a partir da observação dos dados oficiais de homicídios por armas de fogo os quais demonstram a discrepância entre os números quando os indivíduos mortos são distribuídos e agrupados com marcadores de raça e cor.

“No período analisado (2004 a 2014), houve um paulatino crescimento na taxa de homicídio de afrodescendentes<sup>11</sup> (+18,2%), ao passo que houve uma diminuição na vitimização de outros indivíduos, que não de cor preta ou parda (-14,6%), conforme o Gráfico 5.2 deixa indicado. Com esse movimento, considerando-se proporcionalmente as subpopulações segundo sua raça-cor, em 2014, para cada não negro que sofreu homicídio, 2,4 indivíduos negros foram mortos. (Cerqueira e Coelho, 2014)”<sup>3</sup>

Além dos registros de que foram mortos cerca 25 mil jovens entre 15 e 29 anos por armas de fogo no Brasil em 2014, e destes, 80% eram jovens negros.<sup>4</sup>

O Atlas da Violência, estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, no qual são observados os índices de mortes entre 2005 e 2015, demonstrou, a partir de dados coletados no SIM, Sistema de Informações Sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, que em 2015 foram registrados 59.080 homicídios, sendo que, a cada 100 mil habitantes ocorreram 28,9 mortes por região. De acordo com dados apresentados no sítio eletrônico da Anistia Internacional, o Brasil é o país em que mais se mata no mundo, superando os números de países em guerra.<sup>5</sup>

A pesquisa Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo: Letalidade Policial e prisões em Flagrante, desenvolvida no Departamento de Sociologia da

---

<sup>33</sup> Atlas da Violência 2016. Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

<sup>4</sup> Idem

<sup>5</sup> A campanha “Chega de Homicídios” da Anistia Internacional publiciza os números de vítimas de homicídios gerais no Brasil, salientando o perfil jovem e negro da maior parte das vítimas e a forma violenta como se dá essas mortes, em sua maioria, por armas de fogo. O projeto busca apoio por meio de assinaturas eletrônicas afim de pressionar as autoridades brasileiras à assegurarem aos jovens negros o direito à vida livre de preconceito e violência. Disponível em: <https://anistia.org.br/entre-em-acao/peticao/chegadehomicidios/> acesso em: 22/08/2017.

Universidade Federal de São Carlos, no programa “Segurança Pública e Questões Raciais” busca demonstrar a filtragem dos marcadores cor/raça dentro dos índices de morte provocadas por policiais entre os anos de 2009 a 2011 tendo como fonte documentos fornecidos pela Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo<sup>6</sup>.

No relatório de pesquisa é possível observar que 61% das vítimas de mortes em decorrência de atuação policial eram negras, em contraponto à 39% de vítimas identificadas como brancos. Além do marcador de raça das vítimas foi observado também a porcentagem 97,0% das vítimas são homens e o maior índice de letalidade gira em torno dos 20 à 24 anos num percentual de 31%. Mesmo quando ignorada a idade o percentual de negros continua sendo maior em relação às vítimas não negras, segundo os resultados da pesquisa.

As mortes em decorrência de ação policial continuam a demonstrar os negros como sendo as principais vítimas da letalidade policial nas abordagens em flagrante delito, sendo 1,4% das vítimas em detrimento de 0.5% de vítimas brancas.

No entanto, quando observado o universo dos autores das mortes os números demonstram uma reversão relevante no universo racial, sendo 79% dos autores das mortes brancos em contraponto a 20% de autores negros, além disso, podemos observar essa diferenciação também no quesito idade, sendo os autores, em sua maioria, com idades entre 35 e 39 anos. O único dado de similitude entre vítimas e autores das mortes é o marcador de gênero, sendo também 97,0% homens.

Cabe pontuar aqui que a violência policial oficial, não se sobrepõe às variações de linchamentos, tido como práticas de “vigilantismo”, nem, tão pouco, perpassam o universo específico da atuação dos grupos de extermínio que, muito embora sejam revestidas de algum traço de apoio estatal é específica da atuação de agentes públicos fora do tempo de serviço oficial atuando em grupo para promover ações específicas voltadas a execuções extraoficiais e outras atividades ilícitas entre grupos paramilitares.

Os ditos linchamentos são determinados pela atuação de civis, não necessariamente atingidos pelo suposto autor de fato delituoso, motivados por apelos de “pega-ladrão” ou, no caso de pequenas localidades, vinculado à ação de um criminoso conhecido (SINHORETTO 2002).

---

<sup>6</sup>Sinhoretto, Jaqueline, Silvestre, Giane, Schilittler, Carolina. Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo. Letalidade policial e prisões em flagrante. Departamento de Sociologia – UFSCar. 2014. Disponível em: [www.ufscar.br/gevac/wp-content/.../Sumário-Executivo\\_FINAL\\_01.04.2014.pdf](http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/.../Sumário-Executivo_FINAL_01.04.2014.pdf) acesso em: 15/08/2017.

Os esquadrões da morte nascem de discurso moralista de defesa da sociedade contra elementos indesejáveis e de manutenção da ordem pública. Ligados à corrupção, proteção de traficantes de drogas e associação à grupos criminosos, são compostos por grupos paramilitares num misto de poder do Estado e ilegalidade (COSTA 2004).

Em trabalho que perpassa as dinâmicas dos grupos de extermínio dentro de batalhões da polícia militar Merlino identifica, através de notícias e relatos de policiais que denunciam as práticas, como é formado este tipo de grupo e sua atuação na cidade de São Paulo.

“Os grupos começaram a atuar para prestigiar o comando, fazendo um favor de limpar socialmente. Mas não só os ‘noias’ [usuários de drogas]. Se está havendo muito roubo de carro, por exemplo, eles matam os caras”, explica o policial. “Mas o que passou a acontecer depois é que um traficante começou a pagar para o policial matar o seu rival. Os caras iam e matavam o concorrente dele. Nisso, virou uma ‘firma’”, conta. “E nessas tem muito PM batizado no PCC”<sup>7</sup>

## **PESQUISA CIENTÍFICA, MÉTODO E INTERDISCIPLINARIDADE.**

Köche (2015, p.121) elucida que o pesquisador não deve utilizar as normas rigidamente, que a “flexibilidade deve ser a característica principal do planejamento da pesquisa, de tal forma que as estratégias previstas não bloqueiem a criatividade e a imaginação crítica do investigador”.

Desta forma, uma pesquisa deve e pode ser realizada numa perspectiva interdisciplinar (ou multidisciplinar) de modo a se apropriar dos métodos e das diferentes áreas do conhecimento (disciplinas) na construção do objeto e na discussão textual. E isso deve ser feito com dedicação e atenção ao utilizar teorias de diferentes áreas do conhecimento. Razão pela qual, o diálogo entre diferentes

---

<sup>7</sup> Merlino, Tatiana. “Violência Policial: Em cada batalhão da PM tem um grupo de extermínio”. Publicado em 21/09/2014. Acesso em: [http://www.apublica.org/wp-content/uploads/2012/09/10\\_13\\_TATIANA\\_MERLINO\\_VIOLENCIA\\_ED\\_186.pdf](http://www.apublica.org/wp-content/uploads/2012/09/10_13_TATIANA_MERLINO_VIOLENCIA_ED_186.pdf)

áreas de conhecimento e disciplinas deve compactuar ou contrapor o objeto de pesquisa de maneira harmônica, respeitando suas especificidades, suas premissas, sendo necessário apontar com clareza no texto o que cada área contribui e/ou diverge ao seu objeto ou tema de pesquisa.

Assim, a minha pesquisa, intitulada “Grupos de Extermínio: o Ser Humano Descartável e o Monopólio Estatal da Violência legítima” se insere na modalidade interdisciplinar, pois para discutir o tema e o objeto de pesquisa será utilizar de forma exploratória, descritiva e empírica os conceitos dos autores da área de direito (constitucional, penal, direitos humanos e direito internacional), ciências políticas (monopólio da violência de estado, poder, democracia, participação social, políticas públicas), ciência sociais (ciências sociais da violência), filosofia (corpos matáveis, biopoder, necropolítica, ser humano descartável, vida nua) e história (estudos pós coloniais, negritude, mito da democracia racial, mestiçagem).

Pretende-se assim, conectar a literatura dessas diferentes áreas do conhecimento por meio do objeto da pesquisa que é o direito a atuação de grupos de extermínio com a salvaguarda subjetiva do estado e a morte de seres humanos socialmente descartáveis.

Espero fazer isso seguindo os preceitos de Goldenberg (2004), Ribeiro (1999) e Bicudo (2008), ou seja, com planejamento, criatividade, dedicação, ousadia e flexibilidade no uso das normas. Acredito que pensar a flexibilidade no uso das normas está diretamente interligada à interdisciplinaridade. Köche pontua que a “flexibilidade deve ser a característica principal do planejamento da pesquisa, de tal forma que as estratégias previstas não bloqueiem a criatividade e a imaginação crítica do pesquisador”.

Ao desenvolver a pesquisa científica é necessário que o pesquisador apresente-a “fundada numa argumentação sólida e sem falhas, coerente com as suas premissas e com várias etapas percorridas” conforme cita Severino (1941, p. 61). Daí a necessidade de pensar que a coerência deve reter a atenção do pesquisador que utiliza a modalidade interdisciplinar em sua pesquisa, pois os conteúdos de diferentes disciplinas devem se conectar harmonicamente na construção do seu objeto e tema de pesquisa, as leituras minuciosas e nas entrelinhas contribuem para a sua efetivação.

Contudo, minha pesquisa caracteriza-se, quanto aos objetivos, como exploratória, descritiva e empírica. Farei levantamento bibliográfico atentando-se as diferentes nuances do direito de penal, supra legal e constitucional, conectando as diferentes áreas do conhecimento já mencionadas de maneira harmoniosa, e isso não por “achismos” e sim porque se observa uma relação entre elas e o meu objeto de pesquisa.

Além da exposição de nossos projetos de pesquisas para o seu aperfeiçoamento é necessário que o pesquisador esclareça qual caminho metodológico escolheu para a sua efetivação, o que foi traçado para o seu desenvolvimento, para não perder o seu histórico e para dar conhecimento aos leitores que entrarem em contato com ela. Goldenberg (2004, p. 44) aponta que “cientistas sociais como Max Weber, Pierre Bourdieu e Howard Becker acreditam ser fundamental a explicitação de todos os passos da pesquisa para evitar os bias do pesquisador”.

Assim, outro método a ser utilizado em minha pesquisa é a aplicação de questionário tipo survey em delegacias e ouvidorias das polícias civis e militares, da Cidade de São Paulo, para averiguar suas semelhanças, dificuldades e gargalos frente às metas estabelecidas em prisão e investigação de casos que envolvam execução sumária e correlatos. Goldenberg (2004, p. 61) aponta que “muitos pesquisadores que utilizam métodos qualitativos consideram que os surveys servem apenas para dar legitimidade ao senso comum, que não contribuem para a compreensão dos fenômenos sociais”. Ao contrário, como se observar na literatura de Goldenberg, ao serem utilizados e analisados em interlocução com outros métodos, os surveys contribuem para demonstrar significativamente diferentes nuances dos fenômenos sociais.

No entanto, se observa em minha pesquisa a utilização de uma mescla de métodos para a sua realização, perpassando sempre pela modalidade interdisciplinar de pesquisa que compartilha dos preceitos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, bem como as discussões feitas sobre o assunto na disciplina de metodologia.

Acredito que a modalidade interdisciplinar é uma maneira ousada de se fazer pesquisa, uma vez que nos cobra muita resignação, foco e leitura. A tentativa de ousar em pesquisa me chamou a atenção no texto de Ribeiro (1999), por isso será



abordada no próximo capítulo em confluência com a questão da interdisciplinaridade e a minha percepção enquanto iniciante ao mundo da pesquisa.

## **A VIOLÊNCIA ESTATAL E AS QUESTÕES RACIAIS**

Neste sentido, centralizamos a pesquisa na verificação dos marcadores de raça que possam ser encontrados no caminhar da coleta e análise de dados, buscando análise do fenômeno ao qual pretendemos nos debruçar a partir da perspectiva de buscar os sujeitos do fenômeno que permeia a atuação de grupos de extermínio.

Analisaremos deste modo, a correlação entre as questões raciais já apontadas por estudiosos como Kabengele Munanga e Abdias Nascimento e seu desenvolvimento no Brasil (Alves; 2011, Stolke, 2006), sobressaído pelos fortes traços delineados pela cultura escravocrata (Nascimento 1979, Trindade, 2001) buscando verificar se existe alguma correção da atuação de grupos de extermínio e as vítimas produzidas em sua atuação.

O genocídio<sup>8</sup>, costumamente denunciado por movimentos sociais e, em especial, movimentos negros, embora passível de demonstração fática, não é reconhecido como política efetiva do Estado, muito por conta de uma dificuldade em enquadrar legalmente tal concepção. Este fato, aliado ao mito da democracia racial, impede o reconhecimento do racismo enquanto elemento estruturante de nossa sociedade. Pela via de estudos das escolas de pensamento criminológico, tais como, escola clássica com o conceito Lombrosiano, já ultrapassado mas sempre presente enquanto política institucional, acaba por abrir a possibilidade de reconhecimento do genocídio como prática do Estado, que historicamente cumpre esse papel.

O que se propõe com a presente pesquisa é observar os efeitos e consequências das práticas dos grupos de extermínio, ou seja, compreender se dentro do universo pesquisado pode ser extraída uma relação entre racismo estrutural e sistema de justiça no Brasil sem deixar de pensar em como os métodos utilizados pelos operadores do sistema de justiça, contribui para a continuidade das práticas desses grupos dentro do país.

---

<sup>8</sup> “entende-se por genocídio quaisquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como: (a) assassinato de membros do grupo; (b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; (c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; (d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; (e) transferência forçada de menores do grupo para outro grupo. (Flauzina 2014, p. 121)

Compreende-se a população negra como possível receptora das práticas desses grupos no contexto de violações perpetradas ao longo da história e construção social do país no que se refere à inclusão de práticas predominantemente praticadas pelo povo negro serem formalizadas dentro da legislação criminal, tais como suas crenças e costumes, afim de regular e controlar os corpos negros agora fora do cativeiro escravista, presos em condutas criminalizadas. Assim sendo, colocados formalmente, desde o período escravocrata, como minorias políticas, passando pela abolição, esse segmento social é colocado à margem da sociedade, e logo, criminalizado racialmente.

Nesse sentido, não situamos este projeto de pesquisa na crítica da criminalização da pobreza, mas sim, no racismo como parte estruturante desta sociedade e nas suas possíveis consequências desta estrutura estarem ligadas aos casos de morte envolvendo grupos de extermínio objeto da presente pesquisa como consequências para os jovens negros e pardos tais como os dados estatísticos das pesquisas demonstram ser para esta parcela da população.

Os dados da Anistia Internacional revelam que em 2012, 56.000 pessoas foram assassinadas no Brasil. Destas, 30.000 são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% são negros. A violência contra as populações negras representa grave violação de seus direitos humanos, o manifesto Jovem Negro Vivo, adotada pela Internacional em 2016, também, traz uma importante informação, maioria dos homicídios é praticado por armas de fogo, e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados ou apurados.<sup>9</sup>

A partir deste contexto podemos verificar a condição das populações negras e atrelar a todo o exposto a diminuição de possibilidades na tentativa de fechamento deste ciclo de violações observando que acabam por se tornar clientes do sistema prisional, vítimas da violência policial fazendo com que, quando se trata de outro nível de parentesco ainda assim deverá observar a possibilidade de perda, visto que, suas chances de composição de renda são reduzidas quando observadas as chances de violência em razão do racismo e despreparo policial.

Analisar o fenômeno do genocídio da população negra como construção política que se efetiva na continuidade e entrelaçamento entre duas práticas: letalidade policial e grupos de extermínios. Neste sentido, pretende-se localizar os casos de letalidade

---

9

policial e de atuação de grupos de extermínio e compreender quando as práticas estatais assumem uma forma ou outra, bem como identificar os mecanismos (discursos, narrativas) utilizados no sistema de justiça criminal que permitam a continuidade histórica dessas práticas. Essa análise permitirá compreender a população que é alvo dessas práticas estatais nos termos dos conceitos de Agambem e Mbembe vida nua e politização da morte.

Inicialmente, realizar-se-á um levantamento bibliográfico da produção acadêmica que trata do tema, principalmente na produção das ciências sociais. Realizaremos também uma investigação da produção estrangeira sobre o tema, a título de identificar as similaridades e os contrastes nos contextos de tipificação da conduta. Serão analisados, além disso, relatórios de pesquisa de instituições internacionais que estudam a temática de grupos de extermínio e como um todo e pesquisas acadêmicas relacionadas à matéria.

Será realizada uma análise de notícias de jornal as quais tenham proximidade com o objeto de estudo, bem como, que versem sobre o tema. Além disso, nos utilizaremos de dados fornecidos pela imprensa, relatórios internacionais de entidades da sociedade civil e correlatas, e processos judiciais.

A partir dos dados encontrados na segunda etapa da pesquisa, efetuaremos uma busca por processos que tenham relação com as práticas de grupos de extermínio, uma vez que os mesmos tendem a demonstrar de forma mais detida fatos que envolvem as condutas denunciadas. A pesquisa restringir-se-á ao período compreendido entre janeiro de 2007 daquele ano e dezembro de 2017, a fim de que haja tempo hábil para a adequada análise do material ao longo de um período razoável de pesquisa.

Espera-se, em um primeiro momento, analisar os processos judiciais e, em uma segunda etapa, selecioná-los para realizar uma investigação qualitativa dos dados ali encontrados. Será feita uma solicitação, junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, com o fim de obter acesso aos autos em sua integralidade, usando como critério de seleção os processos que oferecerem um número maior de dados de qualificação e detalhes envolvido nos casos.

Dessa forma, a tese será composta por (i) uma revisão bibliográfica; (ii) levantamento de notícias e relatórios de ONG's; (iii) análises de processos

selecionados. Pretendemos nos debruçar sobre a bibliografia relacionada à pesquisa e averiguar as maneiras mais adequadas de compor as amostragens pretendidas, a fim de que estas se mostrem válidas e relevantes ao escopo do trabalho.

A questão do

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. **Monopólio da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea**. O que ler na ciência social brasileira. 2002. Acesso em: <http://nevusp.org/blog/2002/08/09/o-monopolio-estatal-da-violencia-na-sociedade-brasileira-contemporanea/>

AGAMBEM, Giorgio. **O Homo Sacer. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Editora UFMG. 2010.

AGAMBEM, Giorgio. **Por uma Teoria do Poder Destituente. Palestra pública em Atenas**, 16.11.2013. (Convite e organização pelo instituto Nicos Poulantzas e pela juventude do SYRIZA).

ALVAREZ, Marcos César. **Giorgio Agambem e o Homo Sacer**. 2003

ALVES, Jaime Amparo. **Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo**. Revista do Departamento de Geografia – USP, Volume 22 (2011), p. 108-134.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Branqueamento e branquitude no Brasil**. 2002.

BICUDO, Maria Aparecida V. **A pesquisa interdisciplinar: uma possibilidade de construção do trabalho científico/acadêmico**. Educ. Mat. Pesqui. São Paulo, v. 10, n. 1, p. 137-150, 2008.

Campanha **Jovem Negro Vivo Anistia Internacional**. Disponível em <https://anistia.org.br/campanhas/jovemnegrovivo/>. Acesso em 01/06/2017.

COSTA, Márcia Regina. “1968: O Esquadrão da Morte em São Paulo” **IN SILVA, Amélia da e CHIA, Miguel (orgs). Sociedade, cultura e política: Ensaios Críticos**. São Paulo. EDUC, 2004.

**DECLARAÇÃO de Göttingen sobre Polícia e Investigação no Brasil**. Boletim IBCCRIM nº 259. Julho 2014. Disponível em: [http://www.ibccrim.org.br/boletim\\_artigo/5123-Declarao-de-Gttingen-sobre-Polcia-e-Investigao-no-Brasil](http://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5123-Declarao-de-Gttingen-sobre-Polcia-e-Investigao-no-Brasil)

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **As fronteiras raciais do genocídio**. Revista de Direito Universidade de Brasília. Jan-Jun 2014.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza de Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13ª Ed. 2002.

GOLDENBERG, Miriam. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 8 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

KELLER, George F. **A ciência como atividade humana**. 1ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978. Cap. 8.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MENEZES, Rafael de Sá. COM A PALAVRA O ESTUDANTE – **Em busca das mortes perdidas: letalidade da polícia e política criminal**. Boletim IBCCRIM nº 209. Abril 2010. Disponível em [http://www.ibccrim.org.br/boletim\\_artigo/4074-COM-A-PALAVRA-O-ESTUDANTE-Em-busca-das-mortes-perdidas-letalidade-da-polcia-e-politica-criminal](http://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/4074-COM-A-PALAVRA-O-ESTUDANTE-Em-busca-das-mortes-perdidas-letalidade-da-polcia-e-politica-criminal) acesso em 02/02/2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica. Biopoder soberania estado de exceção e política da morte**. Arte & Ensaios. Revista do ppgav/eba/UFRJ. n. 32. Dezembro 2016.

MUNANGA, Kabemguele. **Negritude, Usos e Sentidos**. Editora Ática.1988.

NASCIMENTO. Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro. Processo de Um Racismo Mascarado**. São Paulo: Paz e Terra.1978.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1.

**Os desafios da política de drogas no Brasil e no mundo.** Editorial Boletim IBCCRIM nº 273. Agosto 2015. Disponível em [http://www.ibccrim.org.br/boletim\\_artigo/5492-Os-desafios-da-politica-de-drogas-no-Brasil-e-no-mundo](http://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5492-Os-desafios-da-politica-de-drogas-no-Brasil-e-no-mundo) acesso em 02/02/2016.

RAMOS, Silvia. **Minorias e prevenção da violência.** In: Karyna Sposato (org.). Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança. São Paulo: Ilanud, 2002, p. 27-40.

REIS, Dyane Brito. **A Marca de Caim: As características que identificam o “suspeito”, segundo relatos de policiais militares.** Dossiê Raça e Democracia nas Américas. 2002.

RIBEIRO, Renato Janine. **Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme.** *Tempo Social; Rev. Sociologia.* USP, São Paulo, maio de 1999. p. 189-195.

BARTHES, Roland. **O rumor da língua.** Trad. Mário Laranjeira. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria Palmira, **O anti-racismo no Brasil: Considerações sobre o estatuto social baseado na consciência racial.** Revista psicologia política. 2001.

SINHORETTO, Jaqueline, LIMA, Renato Sérgio de, BUENO, Samira.. **A gestão da vida e da Segurança Pública no Brasil.** *Revista Sociedade e Estado* - Volume 30 Número 1 Janeiro/Abril 2015.

SINHORETTO, Jaqueline, Silvestre, Giane, Schilittler, Carolina. **Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo. Letalidade policial e prisões em flagrante.** Departamento de Sociologia – UFSCar. 2014. Disponível em: [www.ufscar.br/gevac/wp-content/.../Sumário-Executivo\\_FINAL\\_01.04.2014.pdf](http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/.../Sumário-Executivo_FINAL_01.04.2014.pdf) acesso em: 15/08/2017.

SINHORETTO, Jaqueline. **Os Justicadores e sua justiça: linchamentos, costumes e conflito.** São Paulo. IBCCRIM. 2002.

SOARES, Luiz Eduardo. Prefácio. Musumeci, L; Ramos, S. Elemento suspeito: **Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira e CESeC, 2005.

STOLKE, Verena. **O enigma das interseções: classe, “raça”, sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX**. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 14(1): 336, janeiro-abril/2006.

SZAFIR, Alexandra Lebelson. DESCASOS – **Polícia para quem precisa**. Boletim IBCCRIM. nº 268. Março 2015. Disponível em [http://www.ibccrim.org.br/boletim\\_artigo/5309-DESCASOS-Polcia-para-quem-precisa](http://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5309-DESCASOS-Polcia-para-quem-precisa) acesso em: 02/02/2016.

TRINDADE, Liana. **Representações míticas e história**. In: **“Racismo & racistas: trajetória do pensamento racista no Brasil”** Eni de Mesquita Samara Org. Editora Humanitas. 2001.

VAISMAN, Ester. Althusser: **ideologia e aparelhos de estado – velhas e novas questões** Projeto História, São Paulo, n.33, dez. 2006.

WEHLING, Arno. Wehling, Maria José. **Exército, milícias e ordenanças na Corte Joanina: permanências e modificações**. p. 29. Da Cultura. Ano VIII. Nº 14. São Paulo/SP. Acesso em 01/02/2016. Disponível em [http://www.funceb.org.br/images/revista/5\\_2q0t.pdf](http://www.funceb.org.br/images/revista/5_2q0t.pdf).